



RESOLUÇÃO Nº 006/2023

EMENTA: Concede Título de Cidadão honorário Jupiense, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pelas Constituições Federal e Estadual, Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte **RESOLUÇÃO** de autoria da **Vereadora Rezilda Maria Cavalcante Ferreira**:

Art. 1º - Ficam concedidos Títulos de “**Cidadão Honorário Jupiense**” aos seguintes homenageados:

- Ana Cláudia Protazio Cavalcanti de Oliveira (Comerciante);
- Hélio Calado de Araújo (Projetista);
- Joelma Frasão de Araújo (Professora);
- Luiz César Pereira de Mendonça (Professor);
- Nelson Ferreira de Oliveira (Sargento da Polícia Militar de Pernambuco);
- José Edielson de Moura (Comerciante);

Art. 2º. Este Projeto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, em 06 de Dezembro de 2023.


Lédson Lins de Oliveira
Presidente

1671